



INSTITUTO RANAI



PROPOSTA PLANEJAMENTO ANUAL PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE E FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

O **INSTITUTO RANAI** é uma empresa voltada à capacitação de servidoras(es) que atuam no setor público ou iniciativa privada, por meio da realização de palestras, cursos, congressos e seminários. Nosso propósito é garantir uma atuação humanizada, com qualidade ética e técnica, pautada em princípios e normativas que regem o fazer profissional em seus diversos campos.

OBJETIVOS DA QUALIFICAÇÃO: O plano de capacitação para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos visa alcançar três objetivos principais que são fundamentais para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à comunidade. Este objetivo concentra-se em atualizar e aprimorar os conhecimentos dos profissionais sobre as leis, normativas e procedimentos específicos de cada área de atuação. Busca-se também a incorporação das melhores práticas, proporcionando uma base sólida que permita atuar de forma eficaz e conforme as mais recentes diretrizes do campo da assistência social, saúde, educação e conselho tutelar. Visa instrumentalizar as(os) profissionais que atuam com garantia de direitos da criança e do adolescente, proporcionando subsídios e conteúdos para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na acolhida da revelação espontânea e na escuta especializada, à luz da regulamentação da Lei n.º 13.431/17, que versa sobre o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, bem como o Decreto 9.603/2018, que regulamenta a referida legislação.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

MÓDULO I - ASSESSORIA PARA CONSTRUÇÃO DO FLUXO E DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	CARGA HORÁRIA
• Capacitação para construção do fluxo e protocolo de atendimento integrado de atenção às violências, conforme a realidade local; • Apoio para a criação de um fluxo para encaminhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes; • Oficina de mapeamento da rede; • Atribuições de cada política no atendimento às violências;	30 HORAS



INSTITUTO RANAI

• Construção do fluxo de atendimento e definição dos protocolos internos para cada equipamento do município, a partir de cada porta de entrada; • Aspectos norteadores para construção do protocolo integrado; • Pactuação entre todos os equipamentos do município. • Projeto gráfico do protocolo.	
--	--

MÓDULO II - CAPACITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, COM ÊNFASE NA ACOLHIDA DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA.	CARGA HORÁRIA
• Direitos das crianças e adolescentes no Brasil; • Lei n. 13.431, Decreto n. 9.603/2018 e Lei n. 14.344/2022; • Contexto sociocultural de produção de violências; • Identificação de sinais e sintomas de violência; • Conceitos de violência (física, psicológica, sexual, negligência, institucional); • Critérios de avaliação de fatores de risco; • Papel das políticas públicas (proteção, defesa e controle); • Diferença entre Revelação Espontânea, Escuta Especializada e Depoimento Especial; • Boas práticas na atenção às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências.	08 HORAS (2 turmas de 4h)

MÓDULO III - CAPACITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, COM ÊNFASE NA ESCUTA ESPECIALIZADA	CARGA HORÁRIA
• Desenvolvimento infantil; • Processos de memória e linguagem; • A entrevista no contexto da rede de proteção; • Aspectos técnicos e éticos para realização da entrevista; • Ambiente da escuta especializada; • Práticas problemáticas e revitimização; • Levantamento de informações na rede de proteção; • Rotéiro para o procedimento de escuta especializada; • Registro e relatório de escuta especializada; • Treino de registro a partir de caso prático. • O atendimento na prática e as implicações do profissional; • Discussão e roteiros para possibilidades de intervenções em casos práticos; • Simulação de entrevista.	12 HORAS



INSTITUTO RANAI



MÓDULO IV - FORMAÇÃO AVANÇADA CONSELHEIROS (AS) TUTELARES: FUNDAMENTOS E PRÁTICA	CARGA HORÁRIA
• Estatuto da Criança e do Adolescente; • Atribuições do Conselho Tutelar; • Lei de Henry Borel; • Pressupostos éticos do trabalho com a criança e adolescente; • Conselho Tutelar e Rede Socioassistencial. • Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA • Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes • Conselho Tutelar e os Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente; • Conselho Tutelar enquanto órgão da Administração Pública; • O Conselho Tutelar e suas atribuições; • Estrutura e funcionamento; • Características do Conselho Tutelar; • Funções e atribuições do Conselho Tutelar; • Habilidades Básicas do Conselho Tutelar; • Atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos casos; • A relação do Conselho Tutelar com as Políticas Públicas (SUS, SUAS, SINASE, Educação, Segurança Pública); • Perspectivas de atuação junto a política de assistência social (serviços de proteção básica e especial); • Perspectiva de atuação junto a Políticas educacionais para infância e adolescência; • Práticas de intervenção em programas relacionados ao sistema de segurança pública; • Conselho Tutelar e as Medidas socioeducativas; • Conselho Tutelar e Defensoria Pública; • Conselho Tutelar e Ministério Público; • Perspectiva de atuação junto a comunidade.	16 HORAS

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.



INSTITUTO RANAI

MÓDULO V - SIPIA-CT	CARGA HORÁRIA
• Exemplos de políticas implementadas através de dados; • As vantagens da utilização do SIPIA para as/os Conselheiras/os Tutelares e sociedade x as dificuldades da implementação; • A estrutura do Conselho Tutelar para operacionalizar o sistema (momento de escutar os alunos); • A resistência profissional, dificuldade de utilizar computadores, sistemas e redes; • As dificuldades das transições de modelos/sistemas; • A importância dos dados de todo país na aplicação das medidas de proteção. Como esgotar possibilidades sem informações? (trabalhar o contexto do país, o direito de ir e vir das pessoas, o aumento da população etc.); • O Conselho Tutelar precisa se atualizar para ser respeitado; • Metas – O ideal e o real; • Dados da plataforma (que podem ser acessados por qualquer pessoa); • Explicando como usar o campo treinamento, desde a senha/nova senha aos trâmites iniciais; • Explicando como usar o campo oficial, desde a senha/nova senha aos trâmites iniciais; • O cadastro dos serviços/programas da rede de proteção – Sistema de garantia dos direitos das crianças e do adolescente - SGDCA (CT/CMDCA); • Cadastrar o caso – Apresentação e treinamento; • Encaminhamentos – Apresentação e treinamento; • Monitoramento – Apresentação e treinamento; • Encerramento – Apresentação e treinamento; • Agenda, dados, buscas, denúncias, entre outras possibilidades do sistema.	12 HORAS



INSTITUTO RANAI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
015
R\$

MÓDULO VI - CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES SOCIAIS PARA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	CARGA HORÁRIA
• Atribuições de cada profissional de acordo com as Orientações Técnicas para serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; • Aspectos éticos e sigilo profissional; • Trabalho em equipe; • Cuidado integral, escuta e acolhimento; • Cuidado e autocuidado; • Desacolhimento institucional; • Aspectos psicológicos e sociais do desenvolvimento humano (infância e adolescência); • Relações entre irmãos; • Gênero, raça e deficiência; • Manejo de crise; • Habilidades de escuta e acolhimento com crianças e com adolescentes.	16 HORAS

MÓDULO VII - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	CARGA HORÁRIA
• Segurança de Convívio: Concepção de convivência familiar, comunitária e social no âmbito dos direitos sociais; • Vínculos sociais como resultantes de convivências de proteção social; • Participação cidadã e desenvolvimento do protagonismo dos usuários. • O SCFV conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais; • Equipe de Referência e atribuições; • Orientações Técnicas do MDS para a execução do SCFV; • Objetivos do SCFV por faixa-etária; • Público Prioritário para o SCFV; • Articulação entre o SCFV e o PAIF; • Postura de acolhida e escuta; • Postura de valorização e reconhecimento; • Situações de produções coletivas e exercício de escolhas; • Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; • Experiência do diálogo frente a situações de conflitos; • Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; • Escolher e decidir coletivamente; • Aprender e ensinar horizontalmente; • Reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas; • Planejamento: Apresentação da proposta de trabalho a partir de Percursos no SCFV;	16 HORAS

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.



INSTITUTO RANAI

- Organização: Importância do cronograma semanal de atividades;
- Elementos essenciais para os registros das atividades e elaboração de relatórios diários e/ou mensais.

MÓDULO VIII - CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO CREAS	CARGA HORÁRIA
• Violências e violações de direitos: seus efeitos psicossociais; • A violência estrutural-institucional; • Violência, sofrimento psíquico e marcadores sociais das diferenças: corpo, gênero, raça, etnia, classe social, território, cultura, geração; • Violência: física, sexual, negligência, maus-tratos, psicológica, trabalho infantil, em decorrência de orientação sexual, expressão e identidade de gênero, raça/etnia; • A psicodinâmica da violência: aspecto sistêmico e repetitivo; • Trauma e violência em situações de imigração, migração e refúgio; • Vulnerabilidades, silenciamento e desamparo social: intervenções (im)possíveis no CREAS frente às violências contra crianças, adolescentes, pessoas idosas, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua; • Trabalho (Psicossocial) com famílias; • A interdisciplinaridade e Intersetorialidade no SUAS; • O trabalho social com famílias no CREAS: transferência e processo de vinculação entre profissionais e sujeitos-usuários; • O atendimento psicossocial e seus efeitos na vida dos sujeitos-usuários do CREAS; • Acolhimento, escuta e encaminhamentos às famílias e indivíduos em situações de violências: a (des)construção do PAF (Plano de Atendimento Familiar); • Onde o PAF vai nos levar: • Famílias como protagonistas dessa construção; • Trabalho psicossocial e parentalidade protetiva; transformação e fortalecimento de laços familiares, comunitários e sociais; • Política do cuidado, ética da não violência e garantia de direitos humanos; • Ética da não violência, garantia de direitos e promoção de saúde mental dos sujeitos-usuários do CREAS; • Políticas de cuidado na rede de atenção à infância e adolescência; • Considerações sobre escuta e a construção de dispositivos clínicos-políticos no CREAS: ou sobre dar a palavra.	16 HORAS



INSTITUTO RANAI



MÓDULO IX - CAPACITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA	CARGA HORÁRIA
• Serviço de acolhimento em família acolhedora; • Entendendo o Acolhimento Familiar; • Estratégias para identificar e engajar potenciais famílias acolhedoras; • Critérios para Avaliação e Seleção de Famílias; • Formação Inicial para Famílias Acolhedoras; • Acompanhamento da Família Acolhedora; • Metodologias para suporte contínuo e avaliação do ambiente familiar; • Trabalho em rede no serviço de Acolhimento Familiar; • Trabalho com a família de origem; • Promoção do direito à convivência familiar e comunitária; • Fluxo de Atendimento; • Integrando a Criança/Adolescente à Família Acolhedora; • Construindo o PIA (Plano Individual de Atendimento); • Diretrizes Legais e Éticas do Acolhimento; • Apoio Emocional para a Família e a Criança/Adolescente; • Processo de Desligamento e Transição.	12 HORAS

MÓDULO X - CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	CARGA HORÁRIA
• Apresentação dos participantes e elucidação dos conhecimentos teóricos e legais sobre a políticas da socioeducação; • Quem são os adolescentes que chegam até nós?; • O que entendemos por socioeducação?; • O que é proteção integral?; • O que é proteção social?; • Responsabilização ou penalização?; • Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo; • Acolhimento; • PIA – integração com as outras políticas; • Direito à convivência familiar e comunitária; • Acesso a serviços (PPCAM).	16 HORAS

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.



INSTITUTO RANAI

MÓDULO XI - OS CONSELHOS DE DIREITO NA GESTÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS	CARGA HORÁRIA
• Fundamentos do Sistema de Controle da Administração Pública; • Conceito e finalidade de garantir legalidade, eficiência e transparência; • Importância do controle social e da participação popular; • Legislação que respalda os conselhos; • Responsabilidade dos Poderes Executivos na criação e manutenção dos conselhos, reforçando a transparência e a democratização da gestão; • Papel e Funções dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas (fiscalizatório, propositivo, deliberativo e normativo); • Atividades Práticas e Estudos de Caso; • Aspectos legais e normativos que regem sua gestão; • Papel dos Conselhos na Gestão e Fiscalização do FMAS, FMI e FIA; • Monitorar a aplicação dos recursos e verificar a conformidade dos gastos; • Elaboração e aprovação dos planos de aplicação; • Instrumentos de controle, indicadores, ferramentas de acompanhamento; prestação de contas e mecanismos de participação cidadã; • Metodologias e ferramentas de fiscalização; • Apresentação de experiências exitosas e debates sobre desafios e soluções.	12 HORAS
MÓDULO XII - CAPACITAR EDUCADORES SOBRE BULLYING E CYBERBULLYING NAS ESCOLAS	CARGA HORÁRIA
• Conceitos e definições • Bullying e Cyberbullying nas escolas; • Sinais e sintomas; • Avaliação dos fatores de risco e proteção; • Como prevenir e como denunciar? • Boas práticas na atuação e prevenção às violências; • O papel da família e da escola no combate ao Bullying e Cyberbullying; • Oficina sobre como desenvolver projetos anti-bullying nas escolas.	8 HORAS

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.



INSTITUTO RANAI



MÓDULO XIII- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA	CARGA HORÁRIA
Parte I • Planejamento e elaboração de documentação; • Minuta do decreto de convocação da conferência; • Minuta da Resolução de convocação e nomeação da comissão organizadora; • Minuta do Regimento interno da conferência; • Programação da conferência; • Convite para os participantes; • Certificados de participação; • Crachás para divisão de grupos; • Ficha de avaliação da conferência; Parte II • Realização da Conferência; • Auxílio para planejamento da condução do cerimonial; • Ministrar uma palestra de aproximadamente 1 hora, com 1 (um/uma) profissional habilitada(o), abordando o tema principal da conferência: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", alinhado com as necessidades do município*; • Supervisão e auxílio nos eixos de discussão. Parte III • Encaminhamentos e eleição de delegadas; • Auxílio na formulação das propostas; • Eleição dos delegados para a Conferência Estadual; • O Formulário de Registro do Processo das Conferências Municipais (relatório final para a conferência estadual) ; • Relatório da avaliação pelos participantes e fotos da conferência.	8 HORAS

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.

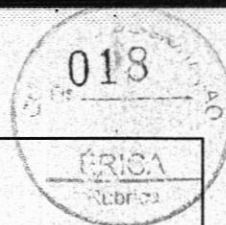


INSTITUTO RANAI

MÓDULO XIV- Capacitação em Elaboração de Projetos voltados para entidades cadastradas no CMDCA e Conselheiros de Direitos, elaboração de fluxo, treinamento para gestora de parceria, com base na Lei Federal 13.019/2014 e seu Decreto Federal de Regulamentação n 8.726/2016.	CARGA HORÁRIA
Esta proposta destina-se a atender ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua necessidade de capacitação para as Entidades Cadastradas no CMDCA, conselheiros de Direitos e a gestora de parceria, quanto às normas de gestão das parcerias locais com as Organizações da Sociedade Civil, e análise das devidas prestações de contas, elaboração do fluxo. O treinamento abrange Legislação e Gestão, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e seu Decreto Federal de regulamentação nº 8.726/2016, podendo abranger a regulamentação municipal. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: • Conceitos e definições na Lei nº 13.019/2014; • A parceria voluntária, contratos administrativos e convênios administrativos: diferenças e escopo de aplicação; • Situações em que devem e não devem ser aplicadas as regras da Lei 13.019/2014; • Obrigações iniciais dos municípios; • Peculiaridades dos Fundos Especiais (FIA); • Dúvidas frequentes; Etapas da parceria: • Fase preparatória da parceria; • Requisição da parceria; • Aplicação da Lei 13.019/2014; • Chamamento Público; • Dispensa e Inexigibilidade; • Celebração da parceria; • Execução da parceria; • Prestação de contas; Minutas e modelos de instrumentos: • Decreto de regulamentação municipal; • Requisição da parceria; • Parecer do órgão técnico; • Parecer Jurídico; • Justificativa de dispensa/inexigibilidade;	12 HORAS



INSTITUTO RANAI



- Plano de Trabalho;
- Minuta de Edital de chamamento público;
- Minuta de Termo de Colaboração/Fomento;
- Relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- Relatório de visita técnica;
- Parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final.

PÚBLICO-ALVO:

- Organização da Sociedade Civil;
- Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Gestora de Parceira;
- Ordenador de despesa.

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS

Prof. Ms. Rudinei Luiz Beltrame, Psicólogo CRP-12/12459. Mestre em Psicologia Social e Cultura pela Universidade Federal de Santa Catarina (2019) e doutorando no Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC. Foi assessor de diretoria e políticas para a profissão do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina entre os anos 2015 e 2020, trabalhou na política pública de saúde e assistência social, como Psicólogo; e foi professor do Curso de Psicologia da UNICESUSC, em Florianópolis até 2023. Foi membro da Comissão Pró-Sistema de Prevenção e Combate à Tortura em Santa Catarina, vinculado a Assembleia Legislativa de Santa Catarina e membro do Laboratório de Psicologia Escolar - LAPEE/UFSC. Atualmente é professor da Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM e sócio-fundador do Instituto Ranai, onde leciona cursos de formação na temática dos direitos da criança e adolescente. Tem experiência na área de políticas públicas, infância e adolescência e direitos humanos.

Profª Me. Iramaia Ranai Gallerani, possui Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (2011), Especialista em Psicologia Clínica e pós-graduada em Impactos da Violência na Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ (2014). Mestre em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Universidade Federal de Santa Catarina (2022). Experiência profissional nas áreas jurídica, social e clínica. Foi colaboradora do Grupo de Trabalho sobre o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, do estado de Santa Catarina (GARANTE). Atuou por sete anos (2015-2022) como Psicóloga Assistente Técnica no Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, junto ao Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), Comissão de Ética (COE) e Comissão de Análise do Título de Especialista (CATE). Também atua como psicóloga assistente técnica em processos judiciais, docente e palestrante na



INSTITUTO RANAI

temática da escuta especializada de crianças e adolescentes, violência doméstica contra a mulher e elaboração de documentos psicológicos.

Razão da escolha: O Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento se destaca como uma referência no fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança pública e conselho tutelar. Com sede em Santa Catarina, nossa missão é capacitar servidores públicos e profissionais da iniciativa privada, oferecendo soluções abrangentes e de alta qualidade. Realizamos palestras, cursos, assessorias, congressos e seminários, com o objetivo de promover uma atuação profissional humanizada, embasada em princípios éticos e técnicos, e em conformidade com as normativas vigentes em cada área de atuação. Em 2024, atingimos a marca de 30 mil profissionais capacitados, impactando municípios de Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Bahia, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Nosso compromisso é contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados, promovendo a eficácia e a qualidade em áreas essenciais para o bem-estar da sociedade.

ORÇAMENTO FORMAÇÃO PRESENCIAL

Para a realização dos trabalhos aqui apresentados de forma presencial, será cobrado honorários de assessoria técnica de formação no valor de **R\$ 223.024,10** (Duzentos e vinte e três mil, vinte e quatro reais e dez centavos), para a realização do treinamento, conforme especificado abaixo:

ITEM	CARGA HORÁRIA	VALOR
MÓDULO I - ASSESSORIA PARA CONSTRUÇÃO DO FLUXO E DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.	30 horas	R\$ 19.076,20
MÓDULO II - CAPACITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, COM ÊNFASE NA ACOLHIDA DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA.	08 horas	R\$ 12.378,60
MÓDULO III - CAPACITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, COM ÊNFASE NA ESCUTA ESPECIALIZADA.	12 horas	R\$ 15.398,50
MÓDULO IV - FORMAÇÃO AVANÇADA CONSELHEIROS (AS) TUTELARES: FUNDAMENTOS E PRÁTICA.	16 horas	R\$ 17.910,10



INSTITUTO RANAI

019

MÓDULO V - SIPIA CT	12 horas	R\$ 15.338,70
MÓDULO VI - CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES SOCIAIS PARA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO.	16 horas	R\$ 17.910,10
MÓDULO VII - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	16 horas	R\$ 17.192,50
MÓDULO VIII - CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO CREAS	16 horas	R\$ 17.910,10
MÓDULO IX -CAPACITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA.	8 horas	R\$ 14.591,20
MÓDULO X - CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.	16 horas	R\$ 17.192,50
MÓDULO XI - OS CONSELHOS DE DIREITO NA GESTÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS.	12 horas	R\$ 14.800,50
MÓDULO XII- CAPACITAÇÃO EDUCADORES SOBRE BULLYING E CYBERBULLYING NAS ESCOLAS.	08 horas	R\$ 12.587,90
MÓDULO XIII- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA	08 horas	R\$ 15.398,50
MÓDULO XIV- Capacitação em Elaboração de Projetos voltados para entidades cadastradas no CMDCA e Conselheiros de Direitos	12 horas	R\$ 15.338,70

No valor acima já se encontram incluídos todos os custos para a perfeita execução do contrato, tais como:

- ✓ mão-de-obra (pagamento ao docente);
- ✓ hospedagem e alimentação do docente;
- ✓ despesas administrativas;
- ✓ Incidências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias.

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.



INSTITUTO RANAI

COMPETE À CONTRATANTE

- I. Inscrever os alunos na plataforma de curso online;
- II. Fornecer uma sala de treinamento ampla com lugares suficientes, equipada com projetor, computador completo, notebook e sistema de som com microfone sem fio, quadro branco ou flipchart e mais salas de apoio, contendo acesso à internet, mesas e cadeiras;
- III. Fornecer todas as informações necessárias ao desempenho do trabalho da contratada, dentro de prazo viável à realização das atividades.
- IV. Fornecer transporte terrestre do aeroporto mais próximo da cidade ao local do evento.

Validade da Proposta: esta proposta possui validade de 30 dias.

Para mais informações: (11) 93025-4567 E-mail: comercial@institutoranai.com.br

Dados para empenho

Razão Social: Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento

Endereço: José Victor da Rosa, Barreiros. 300. São José/SC.

CEP: 88117-405.

CNPJ: 46.757.247/0001-58

Telefone: (48) 99210-6598

São José, 13 de março de 2025.

IRAMAIA RANAI GALLERANI

Psicóloga, CRP-12/14108

Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento

RUDINEI LUIZ BELTRAME

Psicólogo, CRP-12/12459

Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento

CNPJ 46.757.247/0001-58

**INSTITUTO RANAI
ENSINO E DESENVOLVIMENTO**

RUA JOSÉ VICTOR DA ROSA, Nº 300 - BARREIROS
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA
CEP: 88117-405



INSTITUTO RANAI



NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento, representado por RUDINEI LUIZ BELTRAME, CPF:070.973.599-52 e IRAMAIA RANAI GALLERANI, CPF: 321.579.718-66, estabelecidos em São José-SC, a Rua José Victor, 300 - Barreiros - São José-SC **PROPOSTA COMERCIAL PARA CAPACITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, COM ÊNFASE NA ACOLHIDA DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA E NA ESCUTA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA** foi elaborada por esta empresa, assim como sua realização, sendo inexigível a orçamentos, pois detém o direito de sua realização e comercialização, de acordo com o inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;*
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;*
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;*
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;*
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;*
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;*

Atendimento aos requisitos do art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133:

(...) § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021 dispõe sobre a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Segundo este artigo, considera-se serviço técnico especializado aquele que é caracterizado pela natureza predominantemente intelectual, envolvendo dedicação e conhecimento especializado em determinada área.



INSTITUTO RANAI

A descrição dos serviços prestados pelo Instituto Ranai se alinha com o que é estabelecido pelo Art. 74, pois ressalta a especialização dos profissionais envolvidos, que possuem qualificação mínima de mestrado e experiência mínima de 10 anos. Além disso, o instituto tem foco na capacitação de servidores públicos e na atuação em áreas específicas, como Psicologia e Serviço Social, principalmente no atendimento às vítimas de violência.

Esta singularidade é reforçada pela menção de que o serviço não é apenas único, mas também se distingue pela sua natureza, qualidade, complexidade e diferenciação. Isso está em conformidade com o espírito do Art. 74, que reconhece a importância da singularidade e da especialização técnica em determinados tipos de serviços contratados pela administração pública.

Portanto, a Lei Nº 14.133/2021, em seu artigo 74, fornece uma base legal sólida para justificar a contratação do Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento, dada a natureza especializada e singular dos serviços que oferece.

Notória especialização

A notória especialização dos informativos técnicos de assessoria, consultoria e capacitação oferecidos pelo Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento se configura como um diferencial significativo, que os exclui da obrigatoriedade de licitação. Esta exclusão se baseia na singularidade e na complexidade dos serviços prestados pelo Instituto, cuja atuação intelectual e experiência acumulada ultrapassam uma década. Tais serviços, devido à sua natureza especializada e ao alto nível de conhecimento técnico requerido, não podem ser mensurados ou selecionados por critérios objetivos convencionais, como o preço.

A evidência de notória especialização do Instituto Ranai se traduz em uma fonte de confiança e segurança para a administração pública. Isso se deve à sua capacidade comprovada de fornecer serviços de alta qualidade, o que é evidenciado pelo atendimento a mais de 40 municípios em diversas regiões do Brasil, somente no ano de 2022. Em 2023 foram mais de 12 mil profissionais que participaram das capacitações, encontros e eventos. O Instituto tem desempenhado um papel fundamental na qualificação do atendimento público, especialmente no tocante à celeridade dos procedimentos e à atenção integral às vítimas de violência. Essa trajetória confirma a adequação dos serviços do Instituto às necessidades e interesses da administração pública municipal.

A singularidade dos serviços do Instituto é demonstrada não apenas pela sua complexidade e especificidade, mas também pela relevância dos interesses públicos envolvidos, conforme exemplificado nos Acórdãos 10.940/2018 e 2.993/2018 do Tribunal de Contas da União (TCU). O Ministro Benjamin Zymler, no Acórdão 10.940/2018, destaca que a singularidade de um serviço se caracteriza pela relevância dos interesses públicos em jogo.

(...) 38. Nesse sentido, o objeto é caracterizado como singular não pelas suas características abstratas, mas pela relevância dos interesses públicos em jogo: (Acórdão 10.940/2018, 1ª Câmara, rel. Min. Benjamin Zymler).



INSTITUTO RANAI



Da mesma forma, o Ministro Bruno Dantas, no Acórdão 2.993/2018, enfatiza que a singularidade do objeto, aliada à respeitabilidade e confiança na entidade contratante, justifica a inexigibilidade de licitação.

Além disso, os Acórdãos 204/2005 e 1397/2022 do TCU-Plenário elucidam que, em casos de contratação de serviços de notória especialização, a singularidade é determinada por critérios subjetivos. Isso permite uma margem de discricionariedade para a administração na contratação, desde que haja a devida comprovação da especialização notória do contratado. Portanto, é evidente que o Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento, com sua expertise e reconhecimento, atende plenamente aos critérios de notória especialização e singularidade, justificando a inexigibilidade de licitação para a contratação de seus serviços especializados.

E assim declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por eles assume inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

Termos em que pede deferimento.

São José, 12 de fevereiro de 2025.

IRAMAIA RANAI GALLERANI

Psicóloga, CRP-12/14108

Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento

RUDINEI LUIZ BELTRAME

Psicólogo, CRP-12/12459

Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento

CNPJ 46.757.247/0001-58

**INSTITUTO RANAI
ENSINO E DESENVOLVIMENTO**

RUA JOSÉ VÍCTOR DA ROSA, Nº 300 - BARREIROS
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA
CEP: 88117-405



INSTITUTO RANAI

ENSINO e DESENVOLVIMENTO

**ATUAÇÃO HUMANIZADA COM
QUALIDADE ÉTICA E TÉCNICA**

Portfólio 2025

Quem Somos

Acreditamos que é preciso preparo para atuar de forma segura e assertiva com crianças, adolescentes e mulheres.

Qualificamos profissionais de todo o país para a acolhida de revelação espontânea e escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, atenção a mulheres em situação de violência doméstica e elaboração de documentos psicológicos. Bem como atuação de conselheiras(os) tutelares, conselheiras(os) de direitos, bullying e cyberbullying.

Esperamos construir uma sociedade mais justa e igualitária, na qual viver sem violências e de forma digna é direito de todas(os) nós.



CAPACITAÇÕES



Online, Presenciais ou Híbridas

Conheça um pouco mais sobre as capacitações do Instituto Ranai, solicite um orçamento e execute exclusivamente para sua cidade ou região.



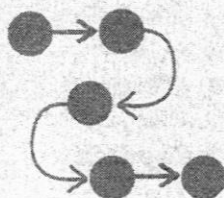
CAPACITAÇÃO PARA A ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Habilitar profissionais da rede de proteção para realizar a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, a partir de boas práticas de atenção e articulação em rede.



CAPACITAÇÃO PARA ACOLHIDA DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Instrumentalizar profissionais que atuam com garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, proporcionando subsídios para o atendimento dessa população, com ênfase na acolhida da revelação espontânea.



ASSESSORIA PARA A CONSTRUÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLOS, COM ENFOQUE NA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Instrumentalizar as(os) profissionais que atuam com garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, para construção de fluxos e protocolo de atenção.



CAPACITAÇÃO PARA O ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Objetivo: Qualificar profissionais na atenção a mulheres em situação de violência doméstica, com ênfase na escuta ativa, intervenção e encaminhamentos adequados, de forma a garantir um atendimento protetivo e que esteja de acordo com as legislações em vigor.



INSTITUTO RANAI
ENSINO E DESENVOLVIMENTO



FORMAÇÃO AVANÇADA PARA CONSELHEIRAS(OS) TUTELARES: FUNDAMENTOS E PRÁTICA

Objetivo: Subsidiar a atuação dos conselheiros eleitos e para os suplentes de Conselheiros Tutelares Eleitos, sobre os seguintes temas: Lei de Henry Borel, atribuições do Conselho Tutelar, Estatuto da Criança e do Adolescente, pressupostos éticos do trabalho com a criança e adolescente, Conselho Tutelar e Rede Socioassistencial.



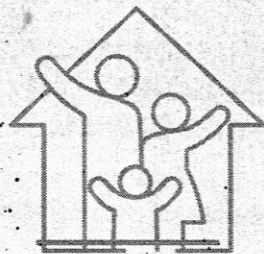
ORIENTA CT: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES

Objetivo: Oferecer consultoria especializada para conselheiros tutelares, visando aprimorar as habilidades e fortalecer a atuação conforme o ECA e normativas relacionadas.



SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA SIPIA-CT

Objetivo: Capacitar os conselheiros tutelares para o uso eficiente do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Conselho Tutelar (Sipia-CT), visando otimizar o registro, acompanhamento e a gestão de informações sobre casos de violação de direitos de crianças e adolescentes, garantindo uma atuação mais efetiva e alinhada às necessidades e garantia de direitos.



ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA

Objetivo: Este curso é parte de um projeto vinculado à política pública de assistência social, destinado a capacitar famílias e profissionais da rede socioassistencial no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Ele visa preparar as famílias cadastradas para acolher em suas residências crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medidas de proteção, em razão de abandono ou incapacidade temporária da família de origem.



CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Objetivo: Propiciar conhecimento e reflexões teóricas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – no âmbito da Proteção Social Básica, de forma que seja possível pensar coletivamente em estratégias para o aprimoramento deste Serviço, alinhadas às diretrizes e aos objetivos do SUAS.



INSTITUTO RANAI
ENSINO E DESENVOLVIMENTO



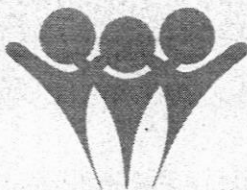
CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO CREAS

Objetivo: Capacitar de modo teórico e prático os profissionais do CREAS, coordenadores e gestores para uma qualificação profissional ética e humanizada de suas intervenções psicossociais frente às violências e violações de direitos.



EDUCADORES SOCIAIS PARA INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

Objetivo: Promover e atingir a excelência no Acolhimento, garantindo que os profissionais envolvidos estejam plenamente capacitados e preparados para lidar com tais situações delicadas. As relações estabelecidas entre as crianças e/ou adolescentes e os educadores são as principais fontes de cuidados físicos, emocionais, promoção de afeto, vínculo e formação de identidade individual e familiar, podendo, dessa forma, constituir-se como um fator de proteção para o desenvolvimento saudável.



MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Objetivo: Qualificar a proteção integral e a proteção social na execução das medidas socioeducativas. Problematicar a execução das medidas socioeducativas em sua relação com os direitos humanos e com a democracia. Aprimorar a metodologia da execução das medidas socioeducativas. Alinhar as políticas sociais para a centralização do adolescente nas medidas socioeducativas.



ASPECTOS LEGAIS, PRÁTICOS E ÉTICOS NO CONTEXTO DE ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS

Objetivo: Capacitar o participante com conhecimentos e habilidades práticas essenciais para o atendimento de família e indivíduos em situação de violência, respeitando as atribuições, definidas em normativas, dos profissionais do SUAS, preparando-os para uma atuação ética e sem extrapolar suas funções.



OS CONSELHOS DE DIREITOS E A GESTÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS

Objetivo: Elucidar o que é o Sistema de Controle da Administração Pública, falando da importância da participação popular, cuja materialização também se encontra nos Conselhos Municipais de Direitos. A partir disso, explicar o papel dos conselhos de políticas públicas enquanto órgãos deliberativos, propositivos, normativos e fiscalizadores, gerando o debate democrático e dando transparência às condutas públicas e norteadoras das políticas públicas;





PROGRAMA: MEU CORPINHO EU PROTEJO COM CARINHO

Objetivo: Instrumentalizar as/os profissionais da rede de educação para realização de trabalhos de prevenção do abuso sexual, em contexto escolar, por meio do programa "Meu Corpinho eu Protejo com Carinho". Promover habilidades de autoproteção em crianças e repassar informações qualificadas aos pais e responsáveis, para que atuem em parceria com a escola e a comunidade, no enfrentamento da problemática.



BULLYING E CYBERBULLYING NAS ESCOLAS

Objetivo: Qualificar profissionais para atuar na atenção às crianças e adolescentes, desenvolvendo habilidades conceituais e interpessoais que possibilitem uma atuação direta ou indireta frente a situações de Bullying e Cyberbullying no ambiente escolar.



GERENCIAMENTO DE CRISES: PREVENÇÃO E POSVENÇÃO DO SUICÍDIO EM ESCOLAS

Objetivo: Ofertar um programa com quatro principais ações: acolher, cuidar, habilitar e equilibrar.



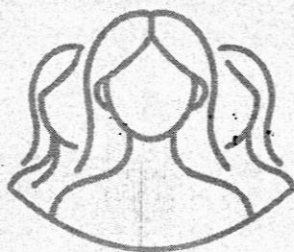
O PAPEL DO/A ADVOGADO/A NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Diante da falta de formação humanizada e socioassistencial dentro dos cursos de direito, o novo profissional, por vezes, depara-se com dificuldade em exercer sua função conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social. Assim, o curso visa capacitar os advogados participantes na atuação multidisciplinar enquanto equipe de referência, delimitando qual é o seu papel e o que configura transborde no exercício da função, proporcionando um aprendizado rápido e eficiente.



CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NO SUAS EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE

Objetivo: Instrumentalizar gestores e profissionais da assistência social sobre competências teóricas, metodológicas e práticas nos serviços socioassistenciais de município de pequeno porte, promovendo uma atuação ética, eficiente e integrada que assegure os direitos dos usuários e o fortalecimento profissional da gestão e da equipe de trabalho com a rede de proteção e atenção.



ASSESSORIA PARA A CONSTRUÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Assessoria especializada construção de procedimento para atuação das redes de enfrentamento às violências, integrando e padronizando ações procedimentos entre as instituições, equipamentos, serviços e programas que compõe a rede de proteção, os sistemas de segurança e de justiça, com vistas a garantia do atendimento protetivo, humanizado e integral com foco em violência doméstica contra mulheres.



INSTITUTO RANAI
ENSINO E DESENVOLVIMENTO

Cursos On-line

Nossos cursos são 100% online, com aulas em vídeo já disponíveis na plataforma. Após a confirmação do pagamento, o acesso é liberado imediatamente. Todos os cursos oferecem certificado de conclusão. Inscreva-se agora e comece a aprender hoje mesmo, clique no botão e fale conosco para obter mais informações.



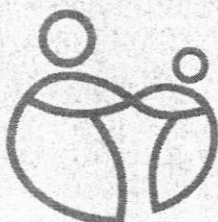
CURSO ONLINE DE ATENÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Objetivo: Tenha segurança e assertividade na atuação com mulheres em situação de violência doméstica, saber como abordar e encaminhar os casos. De modo exclusivo, vamos trabalhar formas de acolhimento, criação de planos de proteção e fortalecimento da vítima, dificuldades na quebra do ciclo da violência, principais normativas, atuação com a rede de proteção, bem como o manejo no atendimento.



FORMAÇÃO AREV- ACOLHIDA DE REVELAÇÃO ESPONTÂNEA DE VIOLÊNCIAS (ONLINE)

Objetivo: Saiba acolher revelações espontâneas de crianças e adolescentes em situação de violência, e ter segurança para encaminhar os casos na rede de proteção com a Formação Acolhida de Revelação Espontânea de Violências.



FORMAÇÃO AVANÇADA: ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA- EM PARCERIA COM A FEPESE (ONLINE)

Objetivo: Capacitar profissionais que atuam na educação, assistência social, segurança pública, direitos humanos e demais profissionais interessados para o processo de escuta especializada de crianças e adolescentes em situações de violência, com base em fundamentos teóricos, técnicos e emocionais.



FORMAÇÃO ESCUTA ESPECIALIZADA NA PRÁTICA- FEEP (ONLINE)

Objetivo: Tenha segurança para acolher, escutar e encaminhar os casos envolvendo crianças e adolescentes em situação de violência. Esteja preparada para identificar sinais de violência, realizando a escuta especializada de forma eficaz e tomando as medidas de forma ética. Aprenda o planejamento do processo de escuta especializada como: fases da entrevista de escuta especializada; a escuta decorrente do atendimento e a escuta agendada; formas de cuidado.



Supervisões On-line

Supervisão voltada a profissionais habilitadas a realizar a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Pautada na Lei n. 13.431/2017, Decreto n. 9.603/2018 e Lei n. 14.344/2022, o conteúdo busca trabalhar:

- Forma de abordagem e escuta protegida;
- Questões principais envolvendo o passo a passo de entrevista;
- Registro e produção de relatório de escuta especializada;
- Comunicação às autoridades competentes e encaminhamentos na rede de proteção.

Solicite um orçamento e execute exclusivamente para sua cidade ou região.



Supervisão Individual

Escuta Especializada de crianças e adolescentes em situação de violência

- Um encontro ao vivo online com a Iramaia Gallerani, com duração de 01(uma) hora;
- Acesso ao Guia Digital Exclusivo;
- Documentos Práticos para Atuação em Situações de Violência.



Supervisão em Grupo

Escuta Especializada de crianças e adolescentes em situação de violência

- Grupo de até 5 pessoas;
- Um encontro ao vivo online com a Iramaia Gallerani, com duração de 02(duas) horas;
- Acesso ao Guia Digital Exclusivo;
- Documentos Práticos para Atuação em Situações de Violência.



INSTITUTO RANAI
ENSINO E DESENVOLVIMENTO

DOCENTE

Fundadora



Iramaia Ranai Gallerani

***Mestra em Saúde Mental e Atenção
Psicossocial***

Psicóloga, CRP-12/14108. Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (2011), Especialista em Psicologia Clínica (2014) e pós-graduada em Impactos da Violência na Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ (2014). Mestre em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Universidade Federal de Santa Catarina (2022).

Formação em Recursos Humanos, pelo SENAC (2010). Experiência profissional nas áreas jurídica, social e clínica. Atuou por sete anos (2015-2022) como Psicóloga Assistente Técnica no Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, junto ao Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), Comissão de Ética (COE) e Comissão de Análise do Título de Especialista (CATE). Qualifica profissionais de todo o país para a escuta de crianças e adolescentes em situação de violência, violência doméstica contra a mulher e elaboração de documentos psicológicos.



INSTITUTO RANAI
ENSINO E DESENVOLVIMENTO

DOCENTE

Fundador



Rudinei Luiz Beltrame

Mestre em Psicologia Social e Cultura

Psicólogo CRP-12/12459. Mestre em Psicologia Social e Cultura pela Universidade Federal de Santa Catarina (2019) e doutorando no Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC. Foi assessor de diretoria e políticas para a profissão do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina entre os anos 2015 e 2020, trabalhou na política pública de saúde e assistência social, como Psicólogo; e foi professor do Curso de Psicologia da UNICESUSC, em Florianópolis até 2023.

Foi membro da Comissão Pró-Sistema de Prevenção e Combate à Tortura em Santa Catarina, vinculado a Assembleia Legislativa de Santa Catarina e membro do Laboratório de Psicologia Escolar - LAPEE/UFSC. Atualmente é professor da Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM e sócio-fundador do Instituto Ranai, onde leciona cursos de formação na temática dos direitos da criança e adolescente. Tem experiência na área de políticas públicas, infância e adolescência e direitos humanos.



INSTITUTO RANAI
ENSINO e DESENVOLVIMENTO

DOCENTES

Parceiros



INSTITUTO RANAI

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO



Janice Merigo

Mestra em Serviço Social

Especialista em Serviço Social Competências Profissionais, Mestre em Serviço Social, Assistente Social na Federação Catarinense de Municípios – FECAM (desde 2009), Assistente Social no Município de Dionísio Cerqueira e Palhoça, Docente do Curso de Serviço Social da UNIFRA (RS) e UNISUL (SC) – 2002 a 2016, Docente em Cursos de Pós-graduação, Coordenadora de Formação da Escola de Gestão Pública Municipal (2008 a 2015), Organizadora do Livro “O Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina: avanços e desafios a partir das experiências municipais (2013), Ministrou os Cursos de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS e Introdução ao Provimento de Serviços e benefícios, junto a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS (CAPACITASUAS), no Estado de Santa Catarina/SC, Rio Grande do Sul/RS, Pará/PA e São Paulo/SC, Coordena os Grupos de Trabalho Interinstitucional, sobre Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e do Grupo Interinstitucional do Fundo da Infância e Adolescência – FIA em SC, Membro dos Grupos de Trabalho coordenados pelo Ministério Público: Conselhos Tutelares, Protocolo de Atendimento ao Idoso Víctima de Violência e sobre o Serviço de Família Acolhedora para Idosos e Pessoas com Deficiência, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS (2009/2012), Conselheira Estadual de Assistência Social (2019-2021), Membro da Comissão de Organização da Conferência Estadual de Santa Catarina (2019), Membro do Grupo Estadual sobre a Escuta Especializada coordenadora pelo Ministério Público (desde 2017).



Indianara Trainotti

Assistente Social

Assistente Social graduada pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, especialista em Políticas Sociais e Demanda Familiares pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL e mestranda em Serviço Social pela UFSC. Foi Integrante do Sistema de Garantia dos Direitos da criança e do adolescente por mais de treze anos, sendo onde deles como Conselheira Tutelar em Florianópolis/SC (2013 – 2024). Durante oito anos foi membro da Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual- RAIVS e também participou como membro do conselho gestor de Escuta Especializada de Florianópolis/SC nos anos de 2019 e 2020, organizado pelo Ministério Público de Santa Catarina e posteriormente do comitê gestor de Escuta Especializada, de 2020 até meados de 2023. Foi tutora do curso de Escuta Especializada realizado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas – FEPESE em 2023 e atualmente é professora do Instituto Ranai, onde leciona cursos de formação na temática dos direitos da criança e do adolescente para todo SGDCA.



Patrícia Pereira de Maia

Assistente Social

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2007), especialização na Gestão da Política de Assistência Social pela Sociedade Paranaense de Educação e Informática (2008), especialização Multiprofissional em Saúde da Família pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2014), Especialização em Micropolítica da Gestão do Trabalho em Saúde pela Universidade Federal Fluminense (2021) e Especialização na Gestão de Projetos Sociais pela FAMART (2022). Atualmente é servidora pública da Prefeitura Municipal de Criciúma, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, é Assistente Social no Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial (CAESP/APAE) de São Ludgero e Perita Social do Poder Judiciário de Santa Catarina e Justiça Federal. Já atuou como Assistente Social na Proteção Social Básica/CRAS, Assistente Social e Coordenadora na Proteção Social Especial/CREAS, na Política de Educação (Privada). Ministra capacitações, atuando principalmente nos seguintes temas: Política de Assistência Social/ Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Família, Proteção Social, Direito da Criança e do Adolescente e Direitos da Pessoa Idosa. Foi conselheira em vários conselhos de Políticas Públicas, atualmente é conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma. Realiza assessoria/consultoria técnica na Política de Assistência Social e Sistema de Garantia de Direitos, na Elaboração de Planos Municipais de Assistência Social, Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Protocolo de Atendimento para Vítimas de Violência.



Mellize da Silveira Cardoso

Psicóloga

Psicóloga (CRP 12/10256), Especialista em Psicologia Jurídica (CFP). Especialista em Avaliação Psicológica (CFP). Possui especialização em Ciências Policiais (Academia Nacional de Polícia). Pós Graduada em Psicologia Clínica Gestáltica (Instituto Granzotto). Possui cursos de formação avançada em Gestalt-terapia com Crianças (Dialógico/RJ e Instituto Granzotto) e Curso de Gestalt-terapia com Adolescentes (Dialógico/RJ). Possui curso de Escuta Especializada pela Childhood Brasil. Formada em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina com mobilidade acadêmica pela Universidade de Coruña (Espanha). Psicóloga clínica com enfoque em atendimentos em violência de gênero (desde 2011) e psicóloga policial na Polícia Civil de Santa Catarina (desde 2015). Docente na temática de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência. Palestrante na área temática das violências e saúde mental. Membro e coordenadora do Comitê da Escuta Especializada de Canoinhas. Co-fundadora do Projeto Labirintos do Silêncio, que aborda temáticas de violências contra crianças e adolescentes.

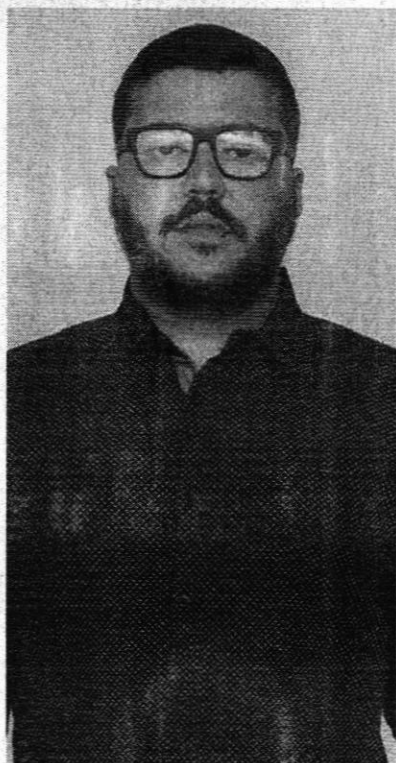


KATIA CORRÊA QUINTANILHA SOARES

Advogada

Advogada (OAB/SC 39450), formada pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (II/2012). Trabalhou na Delegacia de Proteção à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso de Balneário Camboriú (2005/2012). Foi Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Camboriú - CMDM (2021/2023), conselho este que foi criado em 2013 e ficou inativo por 8 anos. Secretária Geral da 43ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Santa Catarina (2021/2024). Coordena projeto de atendimentos jurídicos às mulheres em situação de violência doméstica em Camboriú e foi uma das idealizadoras do OAB Por Elas Santa Catarina em 2017. Pós-graduada em violência contra mulher pelo Instituto Pedagógico Brasileiro (2023).

Associada fundadora e Presidente da Associação Razões para Recomeçar, para amparar e fortalecer mulheres em situação de violência doméstica e de vulnerabilidade social de Camboriú.



LUCAS ARRUDA PEREIRA

Advogado

Graduando em Direito, foi Conselheiro Tutelar de Montes Claros, onde exerceu a função de Conselheiro Tutelar por 8 anos. hoje está como Membro da Diretoria Executiva do Fórum Mineiro de Conselheiros Tutelares. Trabalha no Centro de Referências em Direitos Humanos - CRDH/Norte e é consultor em políticas públicas para crianças e adolescentes e colaborador de formações para conselheiros tutelares e agentes do Sistema de Garantias de Direitos para Crianças e Adolescentes.

DOCENTES

Parceiros



INSTITUTO RANAI
ENSINO e DESENVOLVIMENTO



Ana Brasil de Oliveira

Psicóloga

Psicóloga CRP 12/2970. Graduada em Psicologia (UFSC/2000), Licenciada em Psicologia (UFSC/2002), doutora em Educação (UFSC/2024), mestre em Educação (UFSC/2008) pelo Programa de Pós-Graduação em Educação. Psicóloga Educacional efetiva na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São José, onde atua junto a um programa de manejo e enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes da Rede e um serviço de busca ativa de estudantes em situação de evasão escolar.



Juliana Fiorott

Psicóloga

Psicóloga - CRP 12-16611. Doutoranda em Psicologia pelo Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Psicologia pelo Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Psicóloga pelo Centro Universitário Fadergs. Foi tutora de ensino à distância na disciplina de Psicologia Educacional - Desenvolvimento e Aprendizagem, no curso de graduação em Biologia pela UFSC, ao longo do segundo semestre de 2018 e primeiro semestre de 2019. Atuou como psicóloga no Projeto Aurora, que tinha por objetivo atendimento multiprofissional para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Atualmente é docente nos cursos de Psicologia e Direito da faculdade Anhanguera. É participante do projeto de extensão "Grupo reflexivo para mães e pais por adoção" (UFSC) em que atua como coordenadora de dois grupos de apoio psicológico: um voltado para mães e pais adotivos e outro para pretendentes à adoção.



Gisely Pereira Botega

Psicóloga

Formada em Psicologia (2003) e em Pedagogia (2017) pela UNISUL. Mestrado (2005) e doutorado (2017) pelo Centro de Ciências da Educação da UFSC. Formação em Psicologia Social (2003). Atualmente pós-graduanda no curso psicologia e psicopatologia perinatal pelo Instituto Pais & Bebês. Intégra o NUVIC (Núcleo de estudos e pesquisas sobre violências do CED/UFSC) como pesquisadora desde o ano de 2005. Atuou como professora colaboradora na UFSC, UDESC e UNISUL entre os anos de 2008 até 2020. É psicóloga efetiva no serviço PAEFI/CREAS Ilha da prefeitura de Florianópolis desde o ano de 2014. Integrou o comitê da Escuta Especializada do município de Florianópolis (2021 e 2022) quando foi coordenadora do CREAS Ilha. Em 2020 trabalhou como psicóloga no Centro Pop de Florianópolis. Atualmente trabalha como psicóloga no serviço PAEFI/CREAS/Ilha e em consultório privado no atendimento a crianças, adolescentes e adultos.



Aline Pozzolo Batista

Psicóloga

Psicóloga- Universidade Estadual de Maringá (2005). Doutoranda em Psicologia pela Universidade do Minho- Portugal. Mestra em Saúde Coletiva- UERJ. Especialista em "Sistema de Justiça: mediação, conciliação e justiça restaurativa"- UNISUL. Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional- ESAP. Título de especialista em Psicologia Jurídica e em Avaliação Psicológica- Conselho Federal de Psicologia. Docente da ACADEPOL-SC. Psicóloga da Polícia Civil de Santa Catarina- PCSC. Escreve capítulos sobre a temática da violência e organizou as obras "Psicologia e Polícia: diálogos possíveis", publicada em 2017, pela Editora Juruá, e a obra "Violências, Vulnerabilidades e Psicologia: um olhar para o sistema de Justiça", publicada pela Editora Tirant lo Blanch, em 2020. Coordena o projeto de prevenção primária do abuso sexual intitulado "Proteja uma Criança". Autora dos livros infantojuvenis "Peraí! Tá estranho esse carinho"(Inverso, 2021) e "O Meu Corpinho eu Protejo com Carinho" (Flamingo, 2023). Ministra cursos e palestras sobre temas ligados às diversas violências.



Elaine Friozi Garcia Guimarães

Assistente Social

Graduada em Serviço Social pela União das Faculdades dos Grandes Lagos (2008). Especialista em Gestão de Políticas Públicas - Diversidade e Inclusão Social pela Universidade São Francisco (2011). Mestre em Serviço Social pelo programa de pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - UNESP/Franca/SP, linha de pesquisa: Serviço Social: formação e prática profissional (2015). Atuou como coordenadora do CRAS de Ouroeste entre os anos de 2015 e 2020. Atua como assistente social na Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, sendo a técnica de referência para o atendimento das demandas da Proteção Social Especial de Média Complexidade prevista pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Compõe a coordenação do Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS - FORTSUAS - Região de Fernandópolis. Atua como docente do curso de Serviço Social da Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF desde o ano de 2011. Compõe a SubComissão de Orientação e Fiscalização - Sub-Cofi do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS Seccional de São José do Rio Preto e compôs a direção da Seccional de São José do Rio Preto do CRESS-SP entre os anos de 2017 e 2020.



Vera Cristina Weissheimer

Psicóloga

Psicóloga Clínica/ Especialista em Psicologia Analítica (UNISUL/SC)/Mestrado em Ciências da Religião (UMESP/SP). Autora de "Vi tuas lágrimas"; "Quando a vida dói" e "Desertos da alma".



Neylen Bruggemann Bunn Junckes

Assistente Social



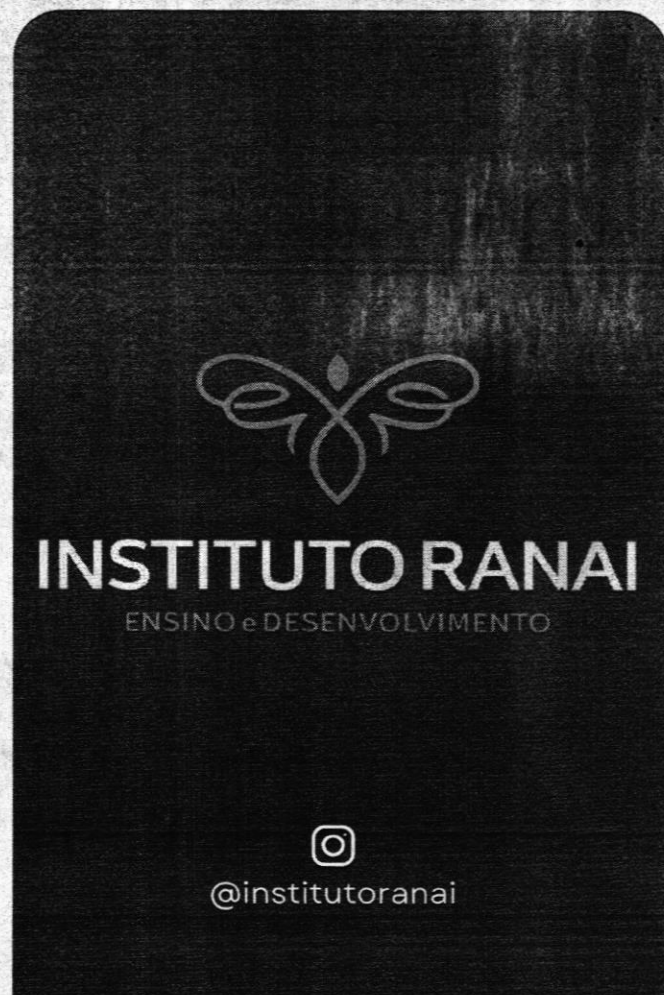
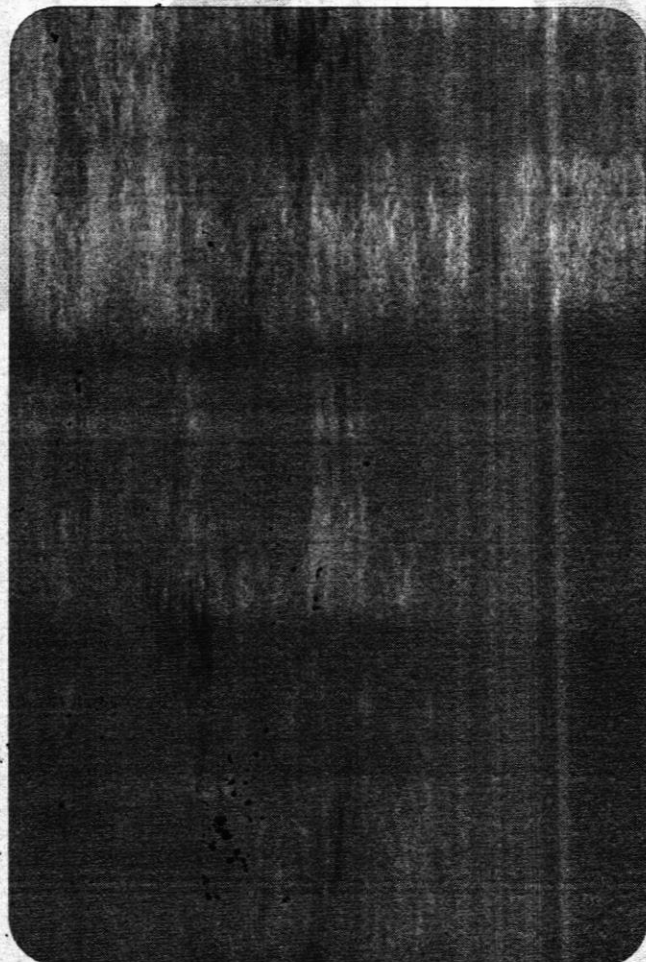
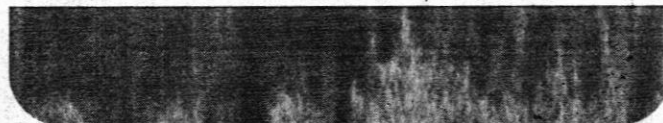
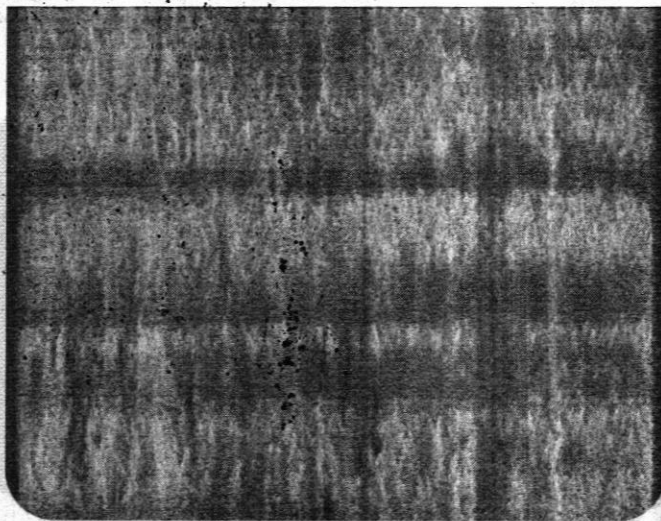
Assistente Social da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, exercendo atividade no Centro de Atendimento Socioeducativo de Florianópolis e no Centro de Internação Feminino de Florianópolis. Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (1987), Mestre em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009) e Doutora pelo Programa de Pós-Graduação de Serviço Social da UFSC (2019). Pós-Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Participante do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Estado, Sociedade Civil, Políticas Públicas e Serviço Social - NESPP/UFSC. Premiada como servidora pública em 2019 pelo Prêmio Espírito Público, devido trajetória profissional como Assistente Social no sistema socioeducativo catarinense. Graduação em Serviço Social pela UFSC, em 1987. Especializações; Curso de Pós-Graduação em Serviço Social ao nível de especialização - área de concentração "Políticas Social e Prática Profissional", no período de agosto de 1990 a abril de 1992, UFSC; Curso de Formação Social em Família - Especialização, no período de julho de 1991 a julho de 1993, MACE - Curitiba; Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde da Família da UFS, no período de maio de 2002 a julho de 2003. Curso de Extensão Universitária na Modalidade de Especialização: XIII Telecurso de especialização na Área da violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes. Período de 13 de fevereiro a 15 de dezembro de 2006. Instituto de Psicologia - Universidade de São Paulo. Mestre pelo Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, na linha de pesquisa Educação e Movimentos Sociais em 2009. Pesquisadora da temática da infância, adolescência, violência e Medida Socioeducativa. Doutorado Concluído em agosto de 2019 na Pós Graduação de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, com tema de pesquisa a Socioeducação. Exercícios da Docência: Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda, Uniassevi, Brasil - Polo Palhoça. Faculdade Municipal de Palhoça; Universidade Bandeirante de São Paulo, UNIBAN, Brasil. ACADEJUC - Academia de Justiça e Cidadania/SJC (atual SAP).

Natália Guilhermetti Garcia

Advogada



Advogada formada pela Universidade do Vale do Itajaí em 2017. Especialização pela Escola da Magistratura, organizada pela Associação dos Magistrados do Trabalho, com enfoque em relações de trabalho e escravidão moderna. Servidora pública, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, atuando no Sistema de Garantia de Direitos. Foi integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, buscando a efetivação dos princípios da administração pública e prevenção aos meios de assédio. Foi extensionista da Universidade Federal de Santa Catarina junto ao Grupo de Formação Continuada de Profissionais das Políticas de Assistência Social e Saúde em Trabalho Social com Famílias. Ativista, palestrante e participante de conselhos de direitos e do Grupo de Trabalho da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, buscando a estruturação e debate da política voltada para pessoas em situação de rua em nível regional. É vice-coordenadora do Fórum Regional de Trabalhadores do SUAS da Foz do Rio Itajaí.





fale conosco

Para elaboração de propostas e orçamentos de palestras e formações, fale com a equipe por meio dos contatos:



(48) 99210-6598



institutoranai@gmail.com



www.institutoranai.com.br



@institutoranai



INSTITUTO RANAI
ENSINO e DESENVOLVIMENTO



INSTITUTO RANAI



NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento, representado por RUDINEI LUIZ BELTRAME, CPF:070.973.599-52 e IRAMAIA RANAI GALLERANI, CPF: 321.579.718-66, estabelecidos em São José-SC, a Rua José Victor, 300 - Barreiros - São José-SC, atesta que a **PROPOSTA PLANEJAMENTO ANUAL PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE E FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA** foi elaborada por esta empresa, assim como sua realização, com o direito de sua realização e comercialização, de acordo com o inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. JUSTIFICATIVA

Uma rede de proteção devidamente capacitada garante atendimento mais ágil e consistente, reduzindo consideravelmente o risco de falhas na aplicação de protocolos e fluxos de atendimento. Ao dominar os procedimentos previstos na Lei nº 13.431/2017 e no Decreto nº 9.603/2018, os profissionais tornam-se capazes de conduzir a escuta protegida com maior segurança técnica e sensibilidade ética, evitando lacunas que possam retardar a identificação de situações de risco e a adoção de medidas protetivas imediatas.

Além disso, a qualificação contínua fortalece a imagem da política pública perante a sociedade. Quando as famílias, as crianças e adolescentes, bem como demais grupos vulneráveis (mulheres vítimas de violência de gênero, idosos em situação de fragilidade, pessoas com deficiência) percebem um atendimento uniforme e de alta qualidade, cresce a confiança nos serviços públicos e no compromisso do Estado com a garantia de direitos (CF, art. 1º, III e art. 6º). Esse reconhecimento público reforça a legitimidade das ações governamentais e favorece a adesão da comunidade às iniciativas de prevenção e reparação.

Outro ganho estratégico é a mitigação dos danos secundários decorrentes de erros procedimentais. Uma condução inadequada da escuta — seja por falta de técnica, seja por abordagem insensível — pode reativar traumas, gerar revitimização e ensejar questionamentos legais que atrasem ainda mais o acesso a medidas protetivas. Profissionais treinados evitam esses impactos negativos, assegurando que cada etapa do atendimento respeite o tempo e as expressões da pessoa atendida, minimizando riscos de contestações ou nulidades processuais.



INSTITUTO RANAI

Por fim, investir em capacitação promove um ciclo virtuoso de aprimoramento institucional. A padronização de boas práticas facilita a troca de experiências entre equipes de Saúde, Assistência Social, Educação e Conselho Tutelar, permitindo a identificação de gargalos e a incorporação de inovações metodológicas. Esse aprendizado colaborativo fortalece a rede de proteção, gera economia de recursos públicos e garante o pleno exercício dos direitos previstos na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente solicitação se fundamenta no inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;*
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;*
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;*
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;*
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;*
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;*

Atendimento aos requisitos do art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133:

(...) § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.



INSTITUTO RANAI



O Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021 dispõe sobre a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Segundo este artigo, considera-se serviço técnico especializado aquele que é caracterizado pela natureza predominantemente intelectual, envolvendo dedicação e conhecimento especializado em determinada área.

A descrição dos serviços prestados pelo Instituto Ranai se alinha com o que é estabelecido pelo Art. 74, pois ressalta a especialização dos profissionais envolvidos, que possuem qualificação mínima de mestrado e experiência mínima de 10 anos. Além disso, o instituto tem foco na capacitação de servidores públicos e na atuação em áreas específicas, como Psicologia e Serviço Social, principalmente no atendimento às vítimas de violência.

Esta singularidade é reforçada pela menção de que o serviço não é apenas único, mas também se distingue pela sua natureza, qualidade, complexidade e diferenciação. Isso está em conformidade com o espírito do Art. 74, que reconhece a importância da singularidade e da especialização técnica em determinados tipos de serviços contratados pela administração pública.

Portanto, a Lei Nº 14.133/2021, em seu artigo 74, fornece uma base legal sólida para justificar a contratação do Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento, dada a natureza especializada e singular dos serviços que oferece.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

Por se tratar de contratação de Curso específico para Órgão Público voltado às necessidades da Prefeitura especificamente para capacitar profissionais da rede de proteção, esta empresa é reconhecida pela eficiência de suas orientações, são dezenas de órgãos e entidades públicas atendidos em todo o Brasil. O Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento apresenta soluções completas nas mais diversas áreas relacionadas às políticas públicas de saúde, assistência social e educação, disponibilizando conteúdo “online” e também orientações técnicas para estas áreas. O Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento é uma com sede em Santa Catarina, voltada à capacitação de servidoras(es) que atuam no setor público ou iniciativa privada, por meio da realização de palestras, cursos, congressos e seminários. Realizamos assessoria e capacitação para mais de 100 municípios em todo o Brasil, auxiliando as gestões municipais a qualificar o atendimento, dando mais celeridade aos procedimentos e oferecendo uma atenção integral às vítimas de violência. Em 2024, atingimos a marca de 30 mil profissionais capacitados, impactando municípios de Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Bahia, Rio Grande do Sul e São Paulo. Entre os municípios,



INSTITUTO RANAI

destacam-se: **Santa Catarina:** Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara, Tijucas, Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Camboriú, Cerro Negro, Correia Pinto, Içara, Lages, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, Rio do Campo, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici, Urupema, Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João do Itaperiú, Schroeder. **Paraná:** Pato Branco, Palmas, Nova Santa Rosa, Mariópolis, Luziana, Bom Sucesso, Renascença. **Minas Gerais:** Ipatinga, Extrema, Piumhi, São Lourenço, Formiga, Conceição das Alagoas, Perdizes, Raul Soares. **São Paulo:** Mongaguá, José Bonifácio, Ouroeste, Iperó.

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os valores apresentados pelo Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento para a realização da capacitação de servidores municipais estão alinhados com aqueles praticados em projetos de igual complexidade desenvolvidos pelo instituto, todos voltados ao Sistema de Garantia de Direitos. Embora as nomenclaturas constantes das notas fiscais tenham sido adaptadas para refletir as especificidades deste município, mantém-se inalterada a estrutura de custos, a carga horária e o conteúdo programático que fundamentam o investimento necessário à execução do serviço.

Trata-se de atividade eminentemente técnica e especializada, que exige profissionais com notória expertise em políticas públicas de proteção social, escuta protegida de crianças e adolescentes, atendimento a mulheres em situação de violência, idosos vulneráveis e pessoas com deficiência. A contratação por dispensa de licitação está amparada pelo inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, por envolver serviço singular e de notória especialização, cujo objeto não comporta competição.

O Instituto Ranai possui todas as certidões negativas exigidas e comprovada capacidade técnica para executar o objeto contratual com excelência, garantindo o respeito aos princípios constitucionais da eficiência (art. 37, caput, CF) e da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF). Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar que os servidores municipais recebam formação qualificada, capaz de mitigar falhas procedimentais, promover a humanização do atendimento e fortalecer a imagem das políticas públicas junto à comunidade.

5. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO



INSTITUTO RANAI



A notória especialização dos informativos técnicos de assessoria, consultoria e capacitação oferecidos pelo Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento se configura como um diferencial significativo, que os exclui da obrigatoriedade de licitação. Esta exclusão se baseia na singularidade e na complexidade dos serviços prestados pelo Instituto, cuja atuação intelectual e experiência acumulada ultrapassam uma década. Tais serviços, devido à sua natureza especializada e ao alto nível de conhecimento técnico requerido, não podem ser mensurados ou selecionados por critérios objetivos convencionais, como o preço.

A evidência de notória especialização do Instituto Ranai se traduz em uma fonte de confiança e segurança para a administração pública. Isso se deve à sua capacidade comprovada de fornecer serviços de alta qualidade, o que é evidenciado pelo atendimento. Em 2024, atingimos a marca de 30 mil profissionais capacitados, impactando municípios de Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Bahia, Rio Grande do Sul e São Paulo. Nosso compromisso é contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados, promovendo a eficácia e a qualidade em áreas essenciais para o bem-estar da sociedade..

A singularidade dos serviços do Instituto é demonstrada não apenas pela sua complexidade e especificidade, mas também pela relevância dos interesses públicos envolvidos, conforme exemplificado nos Acórdãos 10.940/2018 e 2.993/2018 do Tribunal de Contas da União (TCU). O Ministro Benjamin Zymler, no Acórdão 10.940/2018, destaca que a singularidade de um serviço se caracteriza pela relevância dos interesses públicos em jogo.

(...) 38. Nesse sentido, o objeto é caracterizado como singular não pelas suas características abstratas, mas pela relevância dos interesses públicos em jogo: (Acórdão 10.940/2018, 1 a Câ., rel. Min. Benjamin Zymler).

Da mesma forma, o Ministro Bruno Dantas, no Acórdão 2.993/2018, enfatiza que a singularidade do objeto, aliada à respeitabilidade e confiança na entidade contratante, justifica a inexigibilidade de licitação.

Além disso, os Acórdãos 204/2005 e 1397/2022 do TCU-Plenário elucidam que, em casos de contratação de serviços de notória especialização, a singularidade é determinada por critérios subjetivos. Isso permite uma margem de discricionariedade para a administração na contratação, desde que haja a devida comprovação da especialização notória do contratado. Portanto, é evidente que o Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento, com sua expertise e reconhecimento, atende plenamente aos critérios de notória especialização e singularidade, justificando a inexigibilidade de licitação para a contratação de seus serviços especializados.



INSTITUTO RANAI

E assim declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por eles assume inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

Termos em que pede deferimento.

São José, 10 de junho de 2025.

IRAMAIA RANAI GALLERANI
Psicóloga, CRP-12/14108
Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento

RUDINEI LUIZ BELTRAME
Psicólogo, CRP-12/12459
Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento

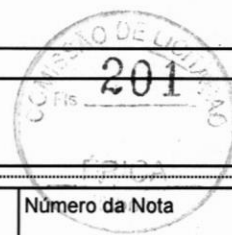
CNPJ 46.757.247/0001-58

INSTITUTO RANAI
ENSINO E DESENVOLVIMENTO

RUA JOSÉ VÍCTOR DA ROSA, Nº 300 - BARREIROS
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA
CEP: 88117-405



Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 366, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58	
Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 0506 2511 5507 4304 6757 2472 0250 6739 4328 	Número do RPS	Número da Nota
		366
	Data da Emissão da Nota	05/06/2025 11:55
	Data do Fato Gerador	05/06/2025
	Código de Verificação	8327050625115507430467572472025067394328

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DESENVOLVIMENTO	Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA	Telefone: (48) 99699-3037
CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58 Inscrição Municipal: 9058560	
Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405	Celular: (48) 99699-3037
Complemento: APTO 302	
Município: São José UF: Santa Catarina	
E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: EGEM	
Nome/Razão Social: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM	
CPF/CNPJ: 08.940.383/0001-90 Inscrição Municipal:	
Endereço: GENERAL LIBERATO BITTENCOURT Número: 1885 Bairro: CANTO CEP: 88070800	
Complemento: SALA 1301	
Município: Florianópolis UF: SC País: Brasil	
E-mail: EGEM@EGEM.ORG.BR Telefone: (48) 9683-0917, 3221-8800 Celular: (48) 99121-8813	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
Referente a segunda parcela do curso de Itajaí.	1,00	12.750,00	12.750,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 12.750,00		Valor líquido = R\$ 12.750,00			

Códigos dos serviços:
1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei N° 49/2011 e Decreto N° 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R\$1.714,87 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$493,42 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58	 <u>Autenticidade</u>
--	---

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 201, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58	
Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 2805 2419 3319 2804 6757 2472 0240 5739 0533 	Número do RPS	Número da Nota 201
	Data da Emissão da Nota 28/05/2024 19:33	
	Data do Fato Gerador 28/05/2024	
	Código de Verificação 8327280524193319280467572472024057390533	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DESENVOLVIMENTO	
Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA	Inscrição Estadual:
CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58 Inscrição Municipal: 9058560	Telefone: (48) 99699-3037
Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405	
Complemento: APTO 302	Celular: (48) 99699-3037
Município: São José	UF: Santa Catarina
E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM	Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome Fantasia: EPTOM	
Nome/Razão Social: NUCLEO DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS	
CPF/CNPJ: 21.221.296/0001-40	Inscrição Municipal:
Endereço: Rua Edgar Boy Rossi Número: 170 Bairro: Centro CEP: 35160015	
Complemento:	
Município: Ipatinga	UF: MG País: Brasil
E-mail:	Telefone: Celular:

	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)		ISS
				SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, COM ÊNFASE NA ESCUTA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPATINGA (MG), REALIZADO NOS DIAS 21 E 22 DE MAIO DE 2024	1,00	17.664,00	17.664,00			SIMPLES NACIONAL

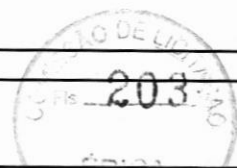
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 17.664,00		Valor líquido = R\$ 17.664,00			

Códigos dos serviços:
1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R\$2.375,81 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$683,60 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58	 <u>Autenticidade</u>

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 357, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58	
Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 2805 2511 5102 0404 6757 2472 0250 5739 3239 	Número do RPS	Número da Nota 357
	Data da Emissão da Nota 28/05/2025 11:51	
	Data do Fato Gerador 28/05/2025	
	Código de Verificação 8327280525115102040467572472025057393239	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DESENVOLVIMENTO
Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA
CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58 Inscrição Municipal: 9058560
Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405
Complemento: APTO 302
Município: São José UF: Santa Catarina
E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM Site:

Inscrição Estadual:
Telefone: (48) 99699-3037
Celular: (48) 99699-3037

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia:
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CPF/CNPJ: 01.743.462/0001-61 Inscrição Municipal:
Endereço: R 11 DE NOVENBRO Número: 2765 Bairro: CENTRO CEP: 89108000
Complemento:
Município: Massaranduba UF: SC País: Brasil
E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE PROTOCOLO DA ESCUTA ESPECIALIZADA EM MASSARANDUBA-SC, REALIZADO NOS DIAS: 21 E 27 DE MAIO DE 2025.	1,00	11.145,23	11.145,23	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

ORDEM DE COMPRA: 86 / 2025

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 11.145,23		Valor líquido = R\$ 11.145,23			

Códigos dos serviços:

1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente
Situação Tributária do ISSQN: Normal
Local de Incidência ISS: São José - SC
Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014.
O ISS desta NFS-e é devido neste município.
Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020:
Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência.
Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição.
Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional
Valor aproximado dos tributos: Federal R\$1.499,03 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$431,32 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT
Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58



Autenticidade

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 359, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58	
Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 2805 2512 1307 1204 6757 2472 0250 5739 3231 	Número do RPS	Número da Nota 359
	Data da Emissão da Nota 28/05/2025 12:13	
	Data do Fato Gerador 28/05/2025	
	Código de Verificação 8327280525121307120467572472025057393231	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DESENVOLVIMENTO	Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA	Telefone: (48) 99699-3037
CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58 Inscrição Municipal: 9058560	Celular: (48) 99699-3037
Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405	
Complemento: APTO 302	
Município: São José UF: Santa Catarina	
E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia:	
Nome/Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Inscrição Municipal:
CPF/CNPJ: 83.899.526/0001-82	
Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA Número: 222 Bairro: TRINDADE CEP: 88040400	
Complemento: sala 301	
Município: Florianópolis UF: SC País: Brasil	
E-mail: GR@CONTATO.UFSC.BR	Telefone: (48) 3721-4076, (48) 3721-6693 Celular: (48) 3721-9320, (48) 3721-4211

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
Referente a Contratação de capacitação dos servidores do Colégio de Aplicação realizado no dia 22 de maio de 2025.	1,00	2.400,00	2.400,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL
Processo empenho: 23080.003113/2024						

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.400,00		Valor líquido = R\$ 2.400,00			

Códigos dos serviços:
1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R\$322,80 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$92,88 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58	 <u>Autenticidade</u>
--	--------------------------

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 360, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58	
Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 0206 2516 5224 5204 6757 2472 0250 6739 4392 	Número do RPS	Número da Nota 360
	Data da Emissão da Nota 02/06/2025 16:52	
	Data do Fato Gerador 02/06/2025	
	Código de Verificação 8327020625165224520467572472025067394392	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DESENVOLVIMENTO	Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA	Telefone: (48) 99699-3037
CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58 Inscrição Municipal: 9058560	Celular: (48) 99699-3037
Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405	
Complemento: APTO 302	
Município: São José	UF: Santa Catarina
E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM	Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: CAPELINHA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CAPELINHA	
CPF/CNPJ: 19.229.921/0001-59	
Endereço: AVENIDA TICO NEVES Número: 1455 Bairro: CENTRO CEP: 39682542	
Complemento:	
Município: Capelinha	UF: MG
E-mail:	País:
Telefone:	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
CURSO APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL; COMPLEMENTAÇÃO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL PARA ACOLHIMENTO HUMANIZADO. APLICAÇÃO DE TÉCNICAS BASEADAS NA LEI Nº 13.431/2017 E NO DECRETO Nº 9.603/2018. DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA CONDUÇÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA E ABORDAGEM SENSÍVEL. PROCEDIMENTOS E BOAS PRÁTICAS NA ESCUTA ESPECIALIZADA TREINAMENTO SOBRE PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO E FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DE CASOS. SIMULAÇÃO DE ATENDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS. DISCUSSÃO DE ESTUDOS DE CASO PARA ANÁLISE DE CONDUTAS E MELHORES PRÁTICAS. ASPECTOS LEGAIS E ÉTICOS NA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ORIENTAÇÃO SOBRE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA. EXPLANAÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES QUE REGULAMENTAM O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. CAPACITAÇÃO PARA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL ENTRE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA.	1,00	20.977,25	20.977,25	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2798

RETENÇÕES FEDERAIS

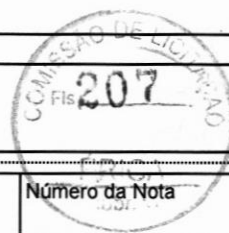
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 20.977,25		Valor líquido = R\$ 20.977,25			

Códigos dos serviços:

1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R\$2.821,44 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$811,82 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58				 <u>Autenticidade</u>

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 361, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58	
Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 0206 2517 0640 7704 6757 2472 0250 6739 4393 	Número do RPS	Número da Nota
		361
	Data da Emissão da Nota	02/06/2025 17:06
	Data do Fato Gerador	02/06/2025
	Código de Verificação	8327020625170640770467572472025067394393

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DESENVOLVIMENTO		Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA		Telefone: (48) 99699-3037
CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58	Inscrição Municipal: 9058560	
Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405		Celular: (48) 99699-3037
Complemento: APTO 302		
Município: São José	UF: Santa Catarina	
E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM	Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA		
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA		
CPF/CNPJ: 19.907.514/0001-53	Inscrição Municipal:	
Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, Número: 195 Bairro: CENTRO CEP: 88500124		
Complemento:		
Município: Caçador	UF: SC	País:
E-mail:	Telefone:	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
Referente a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para capacitação sobre escuta especializada com revisão do fluxo e do protocolo de atendimento. Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para capacitação sobre escuta especializada com revisão do fluxo e do protocolo de atendimento.	1,00	20.000,00	20.000,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL
Número: 2/2025						

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 20.000,00		Valor líquido = R\$ 20.000,00			

Códigos dos serviços:
1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R\$2.690,00 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$774,00 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58	 <u>Autenticidade</u>
--	---

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 362, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58					
Data		Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e
Identificador
8327 0206 2517 5046 0104 6757 2472 0250 6739 4394



Número do RPS

Número da Nota
362

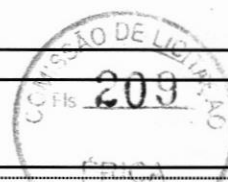
Data da Emissão da Nota
02/06/2025 17:50

Data do Fato Gerador
02/06/2025

Código de Verificação
8327020625175046010467572472025067394394

PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DESENVOLVIMENTO						
Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA						
CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58	Inscrição Municipal: 9058560					
Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405						
Complemento: APTO 302						
Município: São José	UF: Santa Catarina					
E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM	Site:					
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome Fantasia:						
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MALLET						
CPF/CNPJ: 75.654.566/0001-36	Inscrição Municipal:					
Endereço: Rua XV de Novembro Número: 28 Bairro: Centro CEP: 84570000						
Complemento:						
Município: Mallet	UF: PR					
E-mail:	Telefone:					
	País:					
	Celular:					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Referente a Contratação de empresa especializada para realizar capacitação de atendimento de crianças e adolescentes, vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na escuta especializada a ser realizada na data de 28 de maio de 2025.	Quantidade 1,00	Valor Unitário 9.127,32	Valor do Serviço 9.127,32	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	(%) SIMPLES NACIONAL	ISS SIMPLES NACIONAL
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO: Nº 1803/2025						
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 9.127,32		Valor líquido = R\$ 9.127,32				
Códigos dos serviços: 1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.						
Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)		
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R\$1.227,62 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$353,23 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58				 <u>Autenticidade</u>		

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 363, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58	
Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 0206 2518 1053 7504 6757 2472 0250 6739 4395 	Número do RPS	Número da Nota
	363	
	Data da Emissão da Nota	02/06/2025 18:10
	Data do Fato Gerador	02/06/2025
Código de Verificação		8327020625181053750467572472025067394395

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DESENVOLVIMENTO	
Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA	Inscrição Estadual:
CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58	Inscrição Municipal: 9058560
Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405	Telefone: (48) 99699-3037
Complemento: APTO 302	Celular: (48) 99699-3037
Município: São José	UF: Santa Catarina
E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM	Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome Fantasia: FIA DE TIMBO	
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMBO	
CPF/CNPJ: 19.095.613/0001-88	Inscrição Municipal:
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS Número: 700 Bairro: CENTRO CEP: 89090040	
Complemento:	
Município: Timbó	UF: SC
E-mail:	País:
Telefone:	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
Referente a contratação prestação de serviços de capacitação para fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica contra crianças e adolescentes de Timbó-SC.	1,00	4.268,23	4.268,23	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

ORDEM DE COMPRA: 1 / 2025

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.268,23		Valor líquido = R\$ 4.268,23			

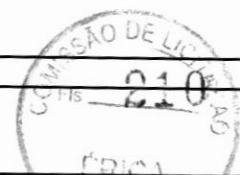
Códigos dos serviços:
1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei N° 49/2011 e Decreto N° 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R\$574,08 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$165,18 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58	 <u>Autenticidade</u>

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 354, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58

Data: _____ Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor: _____



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 2105 2515 0245 2704 6757 2472 0250 5739 3266 	Número do RPS	Número da Nota
	354	
	Data da Emissão da Nota	21/05/2025 15:02
	Data do Fato Gerador	21/05/2025
Código de Verificação 8327210525150245270467572472025057393266		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DESENVOLVIMENTO
 Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA
 CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58 Inscrição Municipal: 9058560
 Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405
 Complemento: APTO 302
 Município: São José UF: Santa Catarina
 E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM Site:

Inscrição Estadual: _____
 Telefone: (48) 99699-3037
 Celular: (48) 99699-3037

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: _____
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
 CPF/CNPJ: 44.531.788/0001-38 Inscrição Municipal: _____
 Endereço: AV. NICOLAU ZARVOS Número: 754 Bairro: VILA CLELIA CEP: 16401300
 Complemento: _____
 Município: Lins UF: SP País: Brasil
 E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TEMA: CAPACITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE FLUXOS, PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE LINS/SP. CAPACITAÇÃO PARA ATÉ 80 PROFISSIONAIS.	1,00	35.740,05	35.740,05	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

Numero de Empenho: 3866

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 35.740,05		Valor líquido = R\$ 35.740,05			

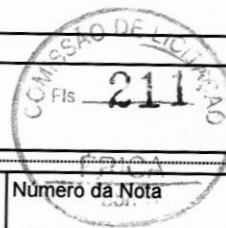
Códigos dos serviços:
 1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R\$4.807,04 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$1.383,14 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58	 <u>Autenticidade</u>
--	---

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 342, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58	
Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 1404 2519 4151 2504 6757 2472 0250 4739 3884 	Número do RPS	Número da Nota
	342	
	Data da Emissão da Nota	14/04/2025 19:41
	Data do Fato Gerador	14/04/2025
Código de Verificação 8327140425194151250467572472025047393884		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DESENVOLVIMENTO Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58 Inscrição Municipal: 9058560 Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405 Complemento: APTO 302 Município: São José UF: Santa Catarina E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM Site:	Inscrição Estadual: Telefone: (48) 99699-3037 Celular: (48) 99699-3037
---	--

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: CUNHA PORA PREF GABINETE DO PREFEITO Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA PORA CPF/CNPJ: 83.021.147/0001-95 Inscrição Municipal: Endereço: MOURA BRASIL Número: 1639 Bairro: CENTRO CEP: 89890000 Complemento: Município: Cunha Porã UF: SC País: Brasil E-mail: cleriano@hotmail.com Telefone: (49) 3646-3300 Celular:
--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
Pelo Empenhamento Da Despesa, Referente À Realização De Capacitação Acerca Da Revelação Espontânea E Escuta Especializada, De Crianças E Adolescentes Vítimas E/ou Testemunhas De Violência, Para Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Assistência Social, Conforme Processo Licitatório Nº 032/2025 E Contrato Administrativo Nº 026/2025.	1,00	13.862,21	13.862,21	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL
Número do Empenho: 1483/2025						

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 13.862,21		Valor líquido = R\$ 13.862,21			

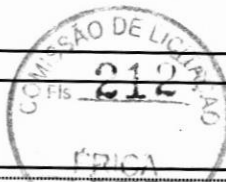
Códigos dos serviços:
1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

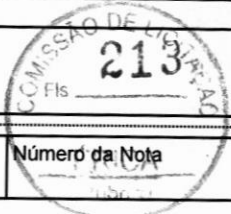
OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R\$1.864,47 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$536,47 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58	Autenticidade
---	----------------------

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 341, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58	
Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 0404 2516 0844 3004 6757 2472 0250 4739 3783 	Número do RPS	Número da Nota 341			
	Data da Emissão da Nota 04/04/2025 16:08				
	Data do Fato Gerador 04/04/2025				
	Código de Verificação 8327040425160844300467572472025047393783				
	PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DESENVOLVIMENTO Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58 Inscrição Municipal: 9058560 Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405 Complemento: APTO 302 Município: São José UF: Santa Catarina E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM Site:					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome Fantasia: Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11 Inscrição Municipal: Endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOÃO GOULART Número: 120 Bairro: CENTRO CEP: 88820000 Complemento: Município: Içara UF: SC País: Brasil E-mail: taynan@fundai.sc.gov.br Telefone: Celular:					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Prestação De Serviço De Capacitação Dos Servidores Conforme A Regulamentação Da Lei No. 13.431/2017 Que Versa Sobre O Sistema De Garantia De Direitos De Crianças E Adolescentes Vítimas E Testemunhas De Violência, Bem Como O Decreto 9.603/2018, Que Regulamenta A Referida Legislação.	Quantidade 1,00	Valor Unitário 26.970,00	Valor do Serviço 26.970,00	Base de Cálculo (%) SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL	ISS SIMPLES NACIONAL
Empenho: 5/2025					
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 26.970,00		Valor líquido = R\$ 26.970,00			
Códigos dos serviços: 1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.					
Desc. Condicionado(R\$) 0,00	Desc. Incondicional(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	Valor ISS(R\$) SIMPLES NACIONAL	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R\$3.627,46 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$1.043,74 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58				 <u>Autenticidade</u>	

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 201, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58					
Data		Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:			
					
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da Nota
		Identificador 8327 2805 2419 3319 2804 6757 2472 0240 5739 0533			201
				Data da Emissão da Nota	28/05/2024 19:33
				Data do Fato Gerador	28/05/2024
				Código de Verificação	8327280524193319280467572472024057390533
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DESENVOLVIMENTO					
Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA			Inscrição Estadual:		
CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58 Inscrição Municipal: 9058560			Telefone: (48) 99699-3037		
Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405					
Complemento: APTO 302			Celular: (48) 99699-3037		
Município: São José			UF: Santa Catarina		
E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM			Site:		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome Fantasia: EPTOM					
Nome/Razão Social: NUCLEO DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS					
CPF/CNPJ: 21.221.296/0001-40			Inscrição Municipal:		
Endereço: Rua Edgar Boy Rossi Número: 170 Bairro: Centro CEP: 35160015					
Complemento:					
Município: Ipatinga			UF: MG		País: Brasil
E-mail:			Telefone:		Celular:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, COM ÊNFASE NA ESCUTA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPATINGA (MG), REALIZADO NOS DIAS 21 E 22 DE MAIO DE 2024	1,00	17.664,00	17.664,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 17.664,00		Valor líquido = R\$ 17.664,00			
Códigos dos serviços:					
1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.					
Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)	
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R\$2.375,81 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$683,60 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58				 <u>Autenticidade</u>	